



Recebido na CACDLG  
por e-mail a 07-12-2023  
Registo I\_COM1XV/2023/172  
em 07-12-2023

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,  
Dr. Fernando Negrão

Ponto 1) Aprovado com os votos a favor dos GPs do PS, PSD, IL, BE e DURP do L, abstenção dos GPs do CH e PCP, na ausência da DURP do PAN, na reunião da CACDLG de 13-12-2023

## REQUERIMENTO

Encontrando-se pendente, na 1.<sup>a</sup> Comissão, a nova apreciação na generalidade de um conjunto de iniciativas legislativas que alteram a Lei da Nacionalidade (Projetos de Lei n.ºs 40/XV/1-PSD, 122/XV/1-BE, 126/XV/1-L, 127/XV/1-L, 132/XV/1-IL, 133/XV/1-PS e 134/XV/1-PAN) e tendo o PS apresentado ontem uma proposta de texto de substituição relativo a estas iniciativas cujo texto propõe, nomeadamente, novas alterações ao regime relativo à aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização dos descendentes de judeus sefarditas portugueses, bem como introduz inovações no que respeita à contagem dos prazos de residência legal para efeitos da concessão da nacionalidade, passando a contar-se, de acordo com a proposta do PS, o *“tempo decorrido desde o momento em que foi requerido o título de residência temporária, desde que o mesmo venha a ser deferido”*, sendo que esta última proposta nunca sequer foi discutida na generalidade em Plenário, pois não consta de nenhuma das iniciativas legislativas que se encontram em apreciação neste processo legislativo, constituindo, por isso, uma absoluta inovação legislativa sobre a qual importa refletir e ponderar, o GP/PSD considera essencial e imprescindível ouvir, sobre a proposta de texto de substituição do PS ontem apresentada, as seguintes entidades:

- Comunidade Israelita de Lisboa;
- Presidente do conselho diretivo do IRN - Instituto dos Registos e Notariado, IP;
- Presidente do conselho diretivo da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP.

Nesse sentido, os(as) Deputados(as) do Grupo Parlamentar do PSD requerem:

- 1) A audição presencial, na 1.<sup>a</sup> Comissão, da Comunidade Israelita de Lisboa para que esta entidade possa manifestar a sua posição em face da proposta de texto de substituição apresentada pelo PS, na parte relativa à matéria da aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização dos descendentes de judeus sefarditas portugueses;



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

- 2) A audição presencial potestativa, na 1.ª Comissão, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 102.º, ambos do Regimento da Assembleia da República, da Presidente do conselho diretivo do IRN - Instituto dos Registos e Notariado, IP, e do Presidente do conselho diretivo da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP., para que estes dirigentes da administração indireta do Estado possam pronunciar-se sobre o teor da proposta de texto de substituição apresentada pelo PS nas matérias que incidem sobre as respetivas competências;
- 3) Que só após a realização das audições requeridas nos termos dos pontos anteriores seja agendada, na 1.ª Comissão, a nova apreciação na generalidade das iniciativas que alteram a Lei da Nacionalidade.

Palácio de S. Bento, 7 de dezembro de 2023

Os(As) Deputados(as) do PSD